



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.07.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 05 de março de 2018 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E VEÍCULOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº.11737.471000/1170-05, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 20 de fevereiro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.10.23.2 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE MURO DO CEMITÉRIO E REFORMA DA CAPELA, DO DISTRITO DE PONTA DA SERRA NO MUNICÍPIO DE CRATO / CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO E EM ESPECIAL AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. QUE A EMPRESA **RAMIRA AUGUSTO ALENCAR – ME,** APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A DECISÃO DESTA COMISSÃO EM DESCLASSIFICÁ-LA E A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** COM FULCRO NO §3º DO ART. 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES. INFORMAMOS AINDA QUE O INTEIRO TEOR DO TERMO RECURSAL ENCONTRE-SE DISPONÍVEL COM A COMISSÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO AS “PROPOSTAS DE PREÇOS”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.01.16.2 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **07.195.191/0001-33;** **ARN ENGENHARIA LTDA,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **11.477.070/0001-51,** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA **23 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 08H:00M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município de Crato torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 2013.12.23.1 decorrente do processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2013.10.22.2,** cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO: UM ACRÉSCIMO DE 4,5379% NO VALOR INICIAL CONTRATADO - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - CONTRATADO: **NRG CONSTRUÇÕES LTDA** - Assina Pelo Contratado: **Franklin Pereira Rodovalho** - Assina Pela Contratante: **Francisco de Brito Lima Júnior**- Crato/CE, 20 de Fevereiro de 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 2017.10.26.2.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO 1 NA AVENIDA PROJETADA S/N, CONJUNTO RESIDENCIAL FILEMON RODRIGUES LIMAVERDE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-07203/2013 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **72.432.727/0001-59**, COM O SEGUINTE VALOR: **R\$ 2.020.134,67** (dois milhões, vinte mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.02.09.1 RESULTANTE DA **CONCORRÊNCIA N.º 2017.10.26.2**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO 1 NA AVENIDA PROJETADA S/N, CONJUNTO RESIDENCIAL FILEMON RODRIGUES LIMAVERDE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-07203/2013 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.12.361.0152.1.022 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - **CONTRATADO:** **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 2.020.134,67** (DOIS MILHÕES, VINTE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**. CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.02.14.1 RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.12.11.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO CANAL DO RIO GRANGEIRO-TRECHO SOB A PONTE DO ARCO (RUA CEL. LUIZ TEXEIRA), NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3401.04.122.0007.2.161 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **CONTRATADO:** FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. **VALOR GLOBAL – R\$ 62.721,85**(sessenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 (três) meses. ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Wellington Brandão. CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 1402018/2018-SEMA.DT

NOMEIA COMISSÃO GESTORA DOS PROGRAMAS AGENDA A3P CRATO 100% E COLETA SELETIVA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DOS ORGÃOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.253/2017, Lei 3.332/2017 e demais diretrizes regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento de planos e ações que incentivem a eficiência de uma gestão com desenvolvimento sustentável e boas práticas;

CONSIDERANDO que a Agenda Ambiental na Administração Pública é uma diretriz do Ministério do Meio Ambiente, devendo ser uma busca adotada pelos órgãos da administração pública direta e indireta e podendo ser aplicada em todas as estruturas organizacionais;

CONSIDERANDO que o reaproveitamento, reuso e reciclagem de materiais é uma ação necessária a manutenção de um meio ambiente adequado, desenvolvido, sustentável e também é geração de emprego e renda para diversos atores da cadeia produtiva;

CONSIDERANDO ainda que, esta Administração tem se pautado pelos princípios Administrativos de eficiência, priorizando medidas e rotinas que otimizem o andamento do Serviço Público e Transparência, visando sempre o bem comum e cumprimento das normas regulamentares deste Município e demais Legislações correlatas;

RESOLVE

Artigo 1º. Fica Criada, no âmbito do Município do Crato as Comissões Gestoras dos Programas “Agenda Ambiental na Administração Pública – Agenda A3P Crato 100%” e “Coleta Seletiva na Administração Pública”.

Artigo 2º. Ficam designados os seguintes membros abaixo relacionados para comporem a comissão gestora, conforme indicações dos(as) Senhores(as) Secretários(as) Municipais e demais órgãos:

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial:

Amélia Guerreiro Vidal

Gabinete do Prefeito:

Maria Kelma Leite Brasil

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO:

Bruno Vilar Filgueiras

Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC:

Cristiano Cardo Gomes

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município do Crato:

Cícero Ricardo Fulgêncio Rodrigues

Procuradoria Geral do Município do Crato:

Antenor Gomes de Mattos Neto

Secretaria de Segurança Pública:

Marcela Alves de Sousa

Secretaria de Finanças de Planejamento:

Francisca Aline de Carvalho Santana

Secretaria de Saúde:

Ana Lígia Batista de Aquino Rodrigues

Secretaria de Esporte e Juventude:

Francisco de Assis Ferrer Feitosa

Secretaria de Administração:

Mauro Wesllen Tavares Silvestre

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social:

Tatiana Maria Ferreira Lemos

Secretaria Municipal de Educação:

Karine Feitosa Carlos Santana

Secretaria de Infraestrutura:

Carlos Alberto de Oliveira Brito

Secretaria de Desenvolvimento Agrário:

Antônio Gilberto Borges Filho

Secretaria de Cultura:

Maria de Fátima Fernandes

Artigo 3º. Compete a comissão gestora o estabelecimento de normativas e diretrizes para o cumprimento de metas de redução e reutilização de materiais no âmbito da Prefeitura Municipal do Crato.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial/CE, 16 de fevereiro de 2018.

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 - GP

**PORTARIA Nº 0902001/2018 SEMADT
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar da 56ª Reunião Ordinária do Comitê da Sub-bacia Hidrográfica do Rio Salgado – CSBH Salgado a ocorrer em 07 de março de 2018 no Centro de Referência Hidroambiental, situado no Açude do Ubaldinho, Cedro/CE.

Nome: Paulo Klecius Botelho de Oliveira

CPF: 674.692.723 - 72

Cargo: Analista Ambiental

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Cedro – CE

Período: 07 de março de 2018

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor Concedido: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no país mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 09 de fevereiro de 2018

Francisco de Brito Lima Junior

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**PORTARIA Nº 2102001/2018****CRATO/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

EMENTA: Institui a Comissão de Seleção para avaliação técnica e julgamento do Processo Seletivo nº 001/2018/SEFIN e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Crato/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção para realizar a avaliação técnica e julgamento das inscrições no Edital nº 001/2018-SEFIN, de acordo com os critérios exigidos no referido edital.

Art. 2º. Designar, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I – David Pinheiro Araújo – Matrícula 23769

II – Adriana Maria Ferreira Pontes – Matrícula 2997

III - Mercia Karizia Sobreira Leandro - Portaria nº 0703025/2017

IV – José Harickson Nicolau Ursulino

V – Walter Alves da Silva - Portaria nº 1307001/2017

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO
Secretário de Finanças e Planejamento

EDITAL Nº 001/2018 - SEFIN

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2018 - SEFIN			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2018001001	VICTOR HUGO XAVIER MARQUES	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES	DEFERIDO
2018001002	CLECIO LUENIO LIMA FREIRE DE SOUZA	DESENVOLVEDOR PHP	DEFERIDO
2018001003	JOICE SAMPAIO DE SOUZA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES	DEFERIDO
2018001004	JOSE ELIAS COSTA SANTANA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES	DEFERIDO
2018001005	ISAAC BRIGIDO RODRIGUEUS DOS SANTOS	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS SÊNIOR	DEFERIDO
2018001006	ANTONIO LIEBERT CORREIA DE OLIVEIRA	DESENVOLVEDOR PHP	DEFERIDO
2018001007	ANTONIO ROBERIO DA SILVA GONCALVES	DESENVOLVEDOR ANDROID	DEFERIDO
2018001008	GUSTAVO SOBOTTI	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS SÊNIOR	DEFERIDO
2018001009	FABRICIO SOBREIRACARNEIRO	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS SÊNIOR	DEFERIDO
2018001010	WELLISON CESAR MACEDO DE ALENCAR	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS SÊNIOR	DEFERIDO
2018001011	JOSUEL FEITOZA RODRIGUES	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS SÊNIOR	DEFERIDO
2018001012	JOAO LAZARO BARROS SEVERO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES	DEFERIDO
2018001013	LAIANE FELIPE SAMPAIO	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS SÊNIOR	DEFERIDO
2018001014	CLICE BEZERRA BRITO ROMAO	DESENVOLVEDOR PHP	DEFERIDO
2018001015	LUCAS COSTA GILLE	DESENVOLVEDOR PHP	DEFERIDO
2018001016	VICTOR GABRIEL GOMES VIEIRA	DESENVOLVEDOR ANDROID	DEFERIDO
2018001017	NATANAEL ROBERTO DE MATOS	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES	DEFERIDO
2018001018	MARLON DE ALENCAR ROCHA	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS SÊNIOR	DEFERIDO
2018001019	DAVILLO AURELIO SIDRIN	DESENVOLVEDOR JAVA	DEFERIDO
2018001020	LUCAS DE MACEDO ALENCAR	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES	DEFERIDO
2018001021	GLAUCO RIBEIRO BRITO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES	DEFERIDO
2018001022	LEONARDO DE JESUS NASCIMENTO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES	DEFERIDO
2018001023	TIAGO CAMPOS LEONEL	DESENVOLVEDOR ANDROID	DEFERIDO
2018001024	GUILHERME LIMA DE OLIVEIRA	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS SÊNIOR	DEFERIDO
2018001025	RENAN BATISTA DA SILVA	DESENVOLVEDOR ANDROID	DEFERIDO
2018001026	FRANCISCO TULIO DA SILVA MATOS	DESENVOLVEDOR PHP	DEFERIDO
2018001027	SARA MACEDO LIMA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES	DEFERIDO
2018001028	GLEICE KELI BISERRA COSTA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES	DEFERIDO
2018001029	IAGO FRANCO BACURAU	DESENVOLVEDOR PHP	DEFERIDO
2018001030	KLEBER DE ALENCAR SOUSA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES	DEFERIDO
2018001031	PEDRO SERGIO ELIAS PORFIRIO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES	DEFERIDO
2018001032	CARLOS BARRETO DE ALMEIDA	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS SÊNIOR	DEFERIDO
2018001033	ERLANIO FREIRE BARROS	DESENVOLVEDOR PHP	DEFERIDO
2018001034	DARIO GLEDESON DA ROCHA PEREIRA NETO	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES	DEFERIDO
2018001035	ANTONIO DE PADUA PEREIRA CARVALHO	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS SÊNIOR	DEFERIDO
2018001036	TIAGO SILVA COSTA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES	DEFERIDO
2018001037	BRUNO CARDOSO RIBEIRO PONTES	DESENVOLVEDOR ANDROID	DEFERIDO
2018001038	MANOEL MOREIRA CAMPOS	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES	DEFERIDO
2018001039	FRANCISCO JOZIVAN TIADOZA FREIRE	DESENVOLVEDOR PHP	DEFERIDO
2018001040	ANDERSON BRITO LEITE SANTOS	DESENVOLVEDOR ANDROID	DEFERIDO
2018001041	KAIROU FERREIRA LEITE	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES	DEFERIDO

DIVERSAS SECRETARIAS**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2018 - DIVERSAS SECRETARIAS**

EDITAL DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2018 - DIVERSAS SECRETARIAS DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO.

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, através do GABINETE DO PREFEITO - GP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SMDA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – SESPORTE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – SEMADT, e, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS; no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 002/2018 - DIVERSAS SECRETARIAS do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. No **Anexo I**, do Edital nº 002/2018 - DIVERSAS SECRETARIAS, fica:

1.1. **Incluído** o seguinte:

Funções	Carga Horária	Vencimentos	Secretaria de Lotação
Motorista de Veículo Leve	40h	R\$ 954,00	Secretaria Municipal de Administração
Auxiliar Administrativo do Programa Bolsa Família	40h	R\$ 954,00	Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Auxiliar Administrativo	40h	R\$ 954,00	Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social
Motorista de Veículo Pesado – Caminhão	40h	R\$ 1.200,00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário
Motorista de Veículo Leve	40h	R\$ 954,00	Secretaria Municipal de Esporte
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	R\$ 954,00	Secretaria Municipal de Esporte
Agente Administrativo	40h	R\$ 954,00	Secretaria Municipal de Esporte
Professor - Projetos Comunitário	20h	R\$ 900,00	Secretaria Municipal de Esporte
Professor - Escolinha de Iniciação.	20h	R\$ 900,00	Secretaria Municipal de Esporte.
Professor - Esportes da Natureza	20h	R\$ 900,00	Secretaria Municipal de Esporte
Professor - Modalidade Esportiva (Futsal ou Handebol ou Futebol ou Vôlei)	20h	R\$ 900,00	Secretaria Municipal de Esporte
Professor - Treinamento Funcional	20h	R\$ 900,00	Secretaria Municipal de Esporte

1.2. **Retificado** o seguinte:

- Onde se lê:

Funções	Carga Horária	Vencimentos	Secretaria de Lotação
Entrevistador	40h	R\$ 954,00	Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

- Lê-se:

Funções	Carga Horária	Vencimentos	Secretaria de Lotação
Entrevistador Social	40h	R\$ 954,00	Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

1.3. **Excluído** o seguinte:

1.3.1. A função de **OFICINEIRO DE ARTESANATO**, da **Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS**.

2. No **Anexo VII**, fica o seguinte:

2.1. Nas **FUNÇÕES COMUNS**, fica incluída a Função de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES** da **Secretaria Municipal de Administração - SEAD**;

2.2. Nas **FUNÇÕES ESPECÍFICAS**, ficam incluídas as seguintes funções:

2.2.1. **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO – CAMINHÃO**, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário - SMDA**; as atribuições e requisitos básicos são os mesmos constantes da função descrita na função específica da Secretaria Municipal de Educação.

2.2.2. **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, na **Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS**; REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo, Curso Básico em Informática e Curso de Entrevistador do Cadúnico; ATRIBUIÇÕES: Recepcionar as famílias e fazer os agendamentos de entrevistas, atendimento de ligações e auxílio à organização do arquivo de formulários ou outras da gestão do Cadastro Único.

2.2.3. **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, na **Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS**; REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo e Curso Básico em Informática; ATRIBUIÇÕES: Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior, participação de reunião sistemática de planejamento de atividades e de avaliação do processo de Trabalho, participação em capacitações, auxiliar na área de recursos humanos, financeiro e patrimonial e executar trabalhos administrativos operacionais.

2.2.4. **PROFESSOR PROJETOS COMUNITÁRIO**, na **Secretaria Municipal de Esporte – SESPORTE**; ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar atividades de dança e ginástica e recreação voltada para os mais diversos públicos (idosos, crianças, adolescentes e adultos) na tentativa de promover uma maior e melhor qualidade de vida dos indivíduos envolvidos nas atividades. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Superior completo em Educação Física, registro no Conselho de Educação Física, experiência em atividades de dança e ginástica e recreação voltada para os mais diversos públicos (idosos, crianças, adolescentes e adultos).

2.2.5. **PROFESSOR - ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA**, na **Secretaria Municipal de Esporte – SESPORTE**; ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar atividades de iniciação esportiva em escolinhas de iniciação esportiva (Futebol, Futsal, Vôlei, Handebol). É importante que o professor saiba que existe uma divisão etária que vai orientar a iniciação esportiva da criança, o que implica, por parte do responsável, estabelecer objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação diferenciadas. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Superior completo em Educação Física, registro no Conselho de Educação Física, experiência em escolinhas de iniciação esportiva nas diversas modalidades (Futebol, Futsal, Vôlei, Handebol).

2.2.6. **PROFESSOR - ESPORTES DA NATUREZA**, na **Secretaria Municipal de Esporte – SESPORTE**; ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar atividades de aventura junto aos mais diversos públicos e espaços naturais. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Superior completo em Educação Física, registro no Conselho de Educação Física, experiência na área específica.

2.2.7. **PROFESSOR - MODALIDADE ESPORTIVA**, na **Secretaria Municipal de Esporte – SESPORTE**; ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar atividades da área afim, voltada para os mais diversos públicos (crianças, adolescentes e adultos) na tentativa de promover uma maior e melhor qualidade de vida dos indivíduos envolvidos por meio da prática das mais diversas modalidades esportivas. REQUISITOS BÁSICOS: REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Superior completo em Educação Física, registro no Conselho de Educação Física, experiência na área específica. (MODALIDADES: FUTSAL, FUTEBOL, HANDEBOL E VOLEI).

2.2.8. **PROFESSOR - TREINAMENTO FUNCIONAL**, na **Secretaria Municipal de Esporte – SESPORTE**; ATRIBUIÇÕES: Planejar e ministrar atividades da área afim, voltada para os mais diversos públicos (crianças, adolescentes e adultos) na tentativa de promover uma maior e melhor qualidade de vida dos indivíduos envolvidos por meio da prática das mais diversas modalidades esportivas. REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Superior completo em Educação Física, registro no Conselho de Educação Física, filiação correspondente a federação específica da modalidade. Experiência em atividades afins.

2.3. Nas **FUNÇÕES ESPECÍFICAS**, fica retificado o seguinte:

2.3.1. Na **FUNÇÃO 9 - ENTREVISTADOR**, da **Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS**, onde se lê:

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR

REQUISITOS BÁSICOS: Nível Médio e Curso de entrevistador do Cadúnico com Certificação do Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social (com habilitação).

ATRIBUIÇÕES: identificar as famílias a serem cadastradas e coletar os dados nos formulários específicos; realizar visitas domiciliares; acolhida dos usuários informando e esclarecendo as dúvidas sobre o funcionamento dos serviços; realizar busca ativa; participação em cursos, capacitações, eventos, conselhos, conferências no que se refere a política da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS.

Lê-se:

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL

REQUISITOS BÁSICOS: Nível Médio e Curso de entrevistador do Cadúnico com Certificação do Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social (com habilitação).

ATRIBUIÇÕES: identificar as famílias a serem cadastradas e coletar os dados nos formulários específicos; realizar visitas domiciliares; acolhida dos usuários informando e esclarecendo as dúvidas sobre o funcionamento dos serviços; realizar busca ativa; participação em cursos, capacitações, eventos, conselhos, conferências no que se refere a política da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS e realizar consultas sobre benefícios e preencher as declarações necessárias para os programas sociais.

2.3.2. Na **função 10 - DIGITADOR DO BOLSA FAMÍLIA**, da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS, onde se lê:

FUNÇÃO: DIGITADOR BOLSA FAMÍLIA

ATRIBUIÇÕES: digitar o formulário específico para inclusão, alteração, atualização e revalidação das informações das famílias no cadastro único para programas sociais do governo federal; participação em cursos, capacitações, eventos, conselhos, conferências, no que se refere a política da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS.

Lê-se:

FUNÇÃO: DIGITADOR BOLSA FAMÍLIA

ATRIBUIÇÕES: digitar o formulário específico para inclusão, alteração, atualização e revalidação das informações das famílias no cadastro único para programas sociais do governo federal; participação em cursos, capacitações, eventos, conselhos, conferências, no que se refere a política da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS e realizar consultas sobre benefícios e preencher as declarações necessárias para os programas sociais; profissional responsável pela conferência dos formulários e pela organização do arquivo.

3. Os demais itens do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 - DIVERSAS SECRETARIAS, permanecem inalterados.

Crato – Ceará, 21 de fevereiro de 2018.

Chefe de Gabinete do Prefeito

Secretária Municipal de Administração

Secretário Municipal de Cultura

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário

Secretária Municipal de Educação

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Secretário Municipal de infraestrutura

Secretaria Municipal de Esportes

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social